



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 4 de Julho de 2024 • Ano IX • Nº 3054

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJBGQZY5NUZCODRGMTY3NE

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 072/2024, de 4 de julho de 2024.

“Dispõe afastamento de servidor efetivo para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024, como abaixo se especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica afastado, a pedido, do servidor municipal RONALDO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 986, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 3 (três) meses, 05/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da sua remuneração básica, para fins de desincompatibilização para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

Art. 2º - O servidor desincompatibilizado deverá, até o dia **09 de agosto de 2024**, protocolar cópia da ata de convenção do partido demonstrando a sua escolha como candidato, sob pena de suspensão do pagamento de seus vencimentos e demais medidas cabíveis.


Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, BAHIA, EM QUATRO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã